



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI N. 645/2013

*Dispõe sobre a denominação das Ruas
Projetadas 02 e 03 no Loteamento Vila
Bandeira e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a chamar-se **Rua Evando Dutra** a via atualmente denominada de Rua Projetada 02 no Loteamento Vila Bandeira.

Artigo 2º - Passa a chamar-se **Rua Antonio França de Carvalho** a via atualmente denominada de Rua Projetada 03 no Loteamento Vila Bandeira.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 18 de julho de 2013.


Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

Publicações e Editais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 487/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **HUGGO WENICUS BRESSIANI**, no Cargo em Comissão Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 488/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **JOSE AMAURY SOARES LOPES**, no Cargo em Comissão de Gabinete do Prefeito - Símbolo - DAS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Departamento de Comunicação e Eventos, Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 489/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **THIAGO DE OLIVEIRA BORGES**, no Cargo em Comissão Municipal de Meio Ambiente - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 490/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **CELSO DE ARRUDA**, no Cargo em Comissão de Desenvolvimento Econômico - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 491/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **ERNANDO MARTINS BARBOSA**, no Cargo em Comissão Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 492/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **JAKELINE DOMINGUES AYALA**, no Cargo em Comissão Municipal de Assistência Social - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 493/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO PANTANAL

ART. 1º - Nomear, **ANTONIO CARLOS ROMEIRO**, no Cargo em Comissão de Gabinete do Prefeito - Símbolo - DAI - 2, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Fica concedida gratificação de função de 20% sobre o vencimento básico do servidor.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 503/2013-NRH Em, 22 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **GUILHERME BUENO DE MATOS ROCHA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Símbolo - DAS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Departamento de Turismo, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ART. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% sobre o vencimento básico do servidor.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 504/2013-NRH Em, 22 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Símbolo - DAS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Departamento de Comunicação e Eventos, Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% sobre o vencimento básico do servidor.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ: MF: 03.403.896/0001-48

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº067/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2012.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
Contratada: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 067/2012, alterado pelo Termo Aditivo nº 001 e 002.

Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 067/2012, a contar de 28/06/2013, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, anexado nos autos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 067/2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES

Contratante: Jacomo Dagostin
Contratada: Emrane Blasco Bossay Xavier

Guia Lopes da Laguna-MS, 26 de junho de 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI N. 645/2013

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas 02 e 03 no Loteamento Vila Bandeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a chamar-se Rua Evando Dutra a via atualmente denominada de Rua Projetada 02 no Loteamento Vila Bandeira.

Artigo 2º - Passa a chamar-se Rua Antonio França de Carvalho a via atualmente denominada de Rua Projetada 03 no Loteamento Vila Bandeira.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bodoquena-MS, 18 de julho de 2013.

Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

LEI Nº 645/2013

Publicações e Editais



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

PORTARIA N.º 487/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **HUGGO WENICUS BRESSIANI**, no Cargo em Comissão Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 488/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **JOSE AMAURY SOARES LOPES**, no Cargo em Comissão Municipal de Meio Ambiente - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Gabinete do Prefeito.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 489/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **THIAGO DE OLIVEIRA BORGES**, no Cargo em Comissão Municipal de Meio Ambiente - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 490/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **CELSO DE ARRUDA**, no Cargo em Comissão de Desenvolvimento Econômico - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 491/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **ERNANDO MARTINS BARBOSA**, no Cargo em Comissão Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 492/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **JAKELINE DOMINGUES AYALA**, no Cargo em Comissão Municipal de Assistência Social - Símbolo - ADS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o na Secretaria Municipal de Assistência Social.
ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 493/2013-NRH Em, 21 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO PANTANAL

ART. 1º - Nomear, **ANTONIO CARLOS KOMEIRO**, no Cargo em Comissão de Cnete de Setor - Símbolo - DAI - 2, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Gabinete do Prefeito.
ART. 2º - Fica concedida gratificação de função de 20% sobre o vencimento básico do servidor.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 503/2013-NRH Em, 22 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **GUILHERME BUENO DE MATOS ROCHA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Símbolo - DAS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Departamento de Turismo, Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
ART. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% sobre o vencimento básico do servidor.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 504/2013-NRH Em, 22 de Julho de 2013.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear, **OSMAR OLIVEIRA FERREIRA**, no Cargo em Comissão de Diretor de Departamento - Símbolo - DAS - 1, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim, Lotando-o no Departamento de Comunicação e Eventos, Gabinete do Prefeito.
ART. 2º - Fica concedida gratificação de função de 50% sobre o vencimento básico do servidor.
ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA
CNPJ: MF: 03.403.896/0001-48

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº067/2012 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº131/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº005/2012.

PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS
Contratada: ER-X CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Primeira do Contrato Administrativo nº 067/2012, alterado pelo Termo Aditivo nº 001 e 002.

Fica prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 067/2012, a contar de 28/06/2013, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro reprogramado, anexo nos autos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 067/2012.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 866/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES

Contratante: Jacomo Dagostin
Contratada: Emrane Blasco Bossay Xavier

Guia Lopes da Laguna-MS, 26 de junho de 2013.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
GABINETE

LEI N. 645/2013

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas 02 e 03 no Loteamento Vila Bandeira e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a chamar-se Rua Evandro Dutra a via atualmente denominada de Rua Projetada 02 no Loteamento Vila Bandeira.

Artigo 2º - Passa a chamar-se Rua Antonio França de Carvalho a via atualmente denominada de Rua Projetada 03 no Loteamento Vila Bandeira.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Bodoquena-MS, 18 de julho de 2013.

Jun Iti Hada
Prefeito Municipal

3 1 0 5 2 8